



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE CAPELA

000989

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1120

Página 3 de 8



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

EXTRATO

**CONTRATO Nº 27/2022**

**PROCEDIMENTO:** CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestadoras de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas de média e pequena complexidade, conforme tabela de valores aprovados em ATA 2/2022 do Conselho Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA  
**CNPJ:** 13.258.637/0001-24.

**VALOR:** a contratante pagará a contratada por hora trabalhada, a importância de R\$ 275.900,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), totalizando um valor anual de R\$ 3.310.800,00 (três milhões, trezentos e dez mil, oitocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, na forma do art. 57, Inciso II da 8.666/93

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

OU: 401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2143-COFINANCIAMENTO ESTADUAL (MATERNIDADE)

ED: 33903900-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA-JURIDICA

FR: 16210000/16000000/15001002

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes; as normas gerais da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e suas posteriores modificações; e, ainda, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, fundamentado no "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Capela/SE, 30 de setembro de 2022.

**CLEVÉRTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde